

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA N.º 6.732, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Concede 15 dias de prazo a candidata aprovada em concurso para tomar posse no cargo e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento Protocolizado sob n.º 70.916, de 15 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à candidata **Aline Aparecida Rossetto**, portadora Cédula de Identidade RG. n.º 10.237.953-5 SSP/PR, prazo de 15 (quinze) dias consecutivos a contar de 17 de março de 2022, para **Tomar Posse** no cargo de Odontólogo, Concurso Público n.º 01/2019, convocada no Edital n.º 39, de 21 de fevereiro de 2022, publicado no DOE, edição 1.178, de 22 de fevereiro de 2022, nomeada pela Portaria n.º 6.722, de 25 de fevereiro de 2022, publicada no DOE, na edição n.º 1.182, de 02 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 15 de março de 2022.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro